



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 08270.004237/2007-76  
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/CE  
CÓDIGO UG : 200392  
CIDADE : FORTALEZA  
RELATÓRIO N° : 189641  
UCI EXECUTORA : 170044

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Senhor Chefe da CGU-Regional/CE,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 189641, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Os exames realizados resultaram na identificação das

constatações listadas detalhadamente no Anexo -"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo -"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

#### **5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS**

Da análise do Plano de Metas para o exercício de 2006, verificamos que foram estabelecidas 146 metas para o exercício, divididas em 85 para ações administrativa, 12 ações institucionais e 49 ações policiais.

Verificando também o anexo ao Relatório de Gestão relativo Ao resultado das metas do exercício de 2006, constatamos no entanto, que o referido Relatório, não demonstra a execução de todas as metas prevista no Plano de Metas, haja vista que nesse constava somente a demonstração de 104 metas, ou seja, 70 metas referente as ações administrativas, 8 metas institucionais e 26 metas policiais.

Das 104 metas acompanhadas, apenas 37, ou seja, 35,57% foram atingidas plenamente, 16 foram realizadas parcialmente, representando 15,38% e 51 não foram realizadas, o que corresponde a 49,03% da metas acompanhadas.

O principal motivo do não atingimento das metas foi a carência de recursos financeiros com 26,92%, seguido pela carência de pessoal, 6,73%, falta de espaço físico 2,88% e outros com 9,61%. Constatamos no entanto, que 23,07% das metas não foram justificadas o seu alcance.

#### **5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES**

Verificamos no Relatório de Gestão 2006, anexo relativo as metas do Órgão, a ausência de indicadores que permitam avaliar o cumprimento das metas estabelecidas, bem como falta de informação das quantidades, percentuais alcançados e prazos de realização, que possibilitem uma avaliação da eficácia, eficiência, qualidade e efetividade do alcance dos objetivos pretendidos.

#### **5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

No exercício de 2006 a Unidade não celebrou convênios ou manteve parcerias decorrentes de transferencias voluntárias.

#### **5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Exames amostrais permitiram evidenciar a regularidade das licitações e contratos formalizados pela Superintendência no exercício sob exame.

### 5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Evidenciou-se a compatibilidade da política de recursos humanos, força de trabalho e controles existentes sobre os processos de admissão, remuneração, cessão, requisição, aposentadoria e pensão, os quais são administrados de forma centralizada pelo Departamento de Polícia Federal/MJ.

A força de trabalho da SR/DPF/CE é composta por 467 servidores, e encontra-se assim distribuída posição em dezembro/2006):

UORG/CARGO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
CORREGEDORIA REGIONAL DE POLICIA FEDERAL	-	2	-	-	-	-	4	-	-	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-	-	-
DEL DE POL FEDERAL EM JUAZEIRO DO NORTE	-	-	-	-	1	-	23	-	-	-	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-
DEL REGIONAL COMBATE CRIME ORGANIZADO/CE	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-
DEL REP CRIMES CONTRA PATRIMONIO/DRCO R	-	-	-	-	-	-	11	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-
DEL REP CRIMES MEIO-AMBIENTE E PATR HIST	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-
DEL REP TRAFICO ILCITO DE ARMAS/SR/CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DELEGACIA DE CONTROLE DE SEG PRIVADA/CE	-	1	-	-	-	-	10	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-
DELEGACIA DE DEFESA INSTITUCIONAL/SR/CE	-	3	-	-	-	-	17	-	-	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-	-	-
DELEGACIA DE POLICIA DE IMIGRACAO/SR/CE	-	6	-	-	-	-	67	-	-	-	-	3	4	-	-	-	-	-	-	-	-
DELEGACIA DE REPRE A CRIMES FAZENDARIOS	-	1	-	-	-	-	12	-	-	-	-	5	6	-	-	-	-	-	-	-	-
DELEGACIA DE REPRE A ENTORPECENTES/SR/CE	-	2	-	-	-	-	13	-	-	-	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-
DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA/SR/DPF/CE	-	2	-	-	-	-	6	-	-	-	-	4	2	-	-	-	-	-	-	-	-
DELEGACIA REPR A CRIMES PREVIDENCIARIOS	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-
NUCLEO ADMINISTRATIVO/S RA/SR/DPF/CE	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NUCLEO DE CARTORIO/DREX/SR/DPF/CE	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-
NUCLEO DE CORREICOES/COR/S R/DPF/CE	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-
NUCLEO DE CUSTODIA/DREX/SR/DPF/CE	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NUCLEO DE DISCIPLINA/COR/SR/DPF/CE	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-

UORG/CARGO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
NUCLEO DE EXEC ORCAM E FINANCEIRA/SRA/CE	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
NUCLEO DE INTELIGENCIA POLICIAL/SR/CE	-	-	-	-	-	-	9	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NUCLEO DE OPERACOES	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NUCLEO DE OPERACOES/DREX/SR/DPF/CE	-	1	-	-	-	1	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO/SR/CE	-	1	1	-	4	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
NUCLEO DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
SETOR DE RECURSOS HUMANOS/SR/DPF/CE	-	7	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
SETOR REGIONAL DE ADMINISTRACAO/SR/CE	-	7	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
SETOR TECNICO-CIENTIFICO/SR/DPF/CE	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	21	-	-	-
SUPERINTENDENCIA REGIONAL CEARA	-	4	-	-	-	2	7	2	1	-	-	4	1	3	-	-	-	-	-	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>47</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>236</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>36</b>	<b>57</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>32</b>

Legenda:

CARGOS - ATIVO PERMANENTE - SR/DPF/CE

01. ADMINISTRADOR
02. AGENTE ADMINISTRATIVO
03. AGENTE CINEFOTO
04. AGENTE DE PORTARIA
05. AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES
06. AGENTE DE VIGILÂNCIA
07. AGENTE POL FEDERAL
08. ASSISTENTE SOCIAL
09. AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10. AUXILIAR OPERACIONAL
11. CONTADOR
12. DELEGADO POL FEDERAL
13. ESCRIVAO POL FEDERAL
14. MEDICO
15. MOTORISTA OFICIAL
16. OPERADOR DE COMPUTADOR
17. PAPILOSCOP POL FEDERAL
18. PERITO CRIMINAL FEDERAL
19. TECNICO CONTABILIDADE
20. TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
21. TELEFONISTA

## 5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Não foram constatadas determinações do TCU à Unidade no exercício sob Exame.

## 5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A Unidade não foi beneficiada com Recursos Externos no exercício sob Exame.

## **5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Foi constatado que o processo de operacionalização das concessões de diárias da Unidade ocorre consoante estabelecido na legislação pertinente, e a ocorrência de deslocamentos que incluem finais de semana encontra-se devidamente justificada.

## **5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

Verificamos com base no Balancete Contábil de 2006 que a Unidade não utilizou para o processo de concessão de suprimento de fundos, a sistemática do cartão de crédito corporativo.

## **5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO**

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

## **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo -"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Fortaleza, 02 de Maio de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL**

CERTIFICADO N° : 189641  
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/CE  
CÓDIGO : 200392  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 08270.004237/2007-76  
CIDADE : FORTALEZA

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0003 a 0012, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 189641, os gestores tiveram suas contas certificadas como regulares.

Fortaleza , 02 de Maio de 2007

CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL**

RELATÓRIO N° : 189641  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 08270.004237/2007-76  
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/CE  
CÓDIGO : 200392  
CIDADE : FORTALEZA

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis praticada no período de **01jan2006** a **31dez2006**.

2. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 14 de junho de 2007.

DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL